



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0335/2021

Em 11 de novembro de 2021

Ao

Excelentíssimo Senhor

ALUÍSIO BRAZ

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais), e de um crédito adicional especial, no valor R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), e dá outras providências.

A presente propositura visa a destinar à execução do objeto de Termo de Colaboração recursos no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) mensais, sendo o montante de R\$ 64.990,80 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e oitenta centavos) de recursos próprios municipais, R\$ 3.009,20 (três mil, nove reais e vinte centavos) de recursos estaduais e o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) provenientes de recursos federais, totalizando R\$ 876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais) anuais.

Para efeitos de cálculo do valor para a execução do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, no âmbito do PROMAIP – Programa Municipal de Acolhimento Institucional Provisório – Modalidade Abrigo Institucional, foram considerados os parâmetros do serviço de acordo com o Guia de Orientações Técnicas – Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009, 2.ª Edição.

A capacidade de oferta do serviço será para 20 (vinte) crianças e adolescentes de 0 a 18 anos de ambos os sexos, em situação de risco social, sob medida protetiva, em período integral (24 horas), todos os dias da semana. A equipe mínima de referência para a oferta do serviço será composta por 1 Coordenador(a), 1 Psicólogo(a), 1 Assistente Social, 4 Cuidadores Sociais, 2 Cuidadores Sociais folguistas, 1 Auxiliar Administrativo, 1 Motorista, 2 Serviços Gerais e 2 Cozinheiros(as). Observa-se, por fim, que o valor repassado para a oferta do serviço está equiparado com outros municípios do mesmo porte do estado de São Paulo.

Por fim, a propositura em tela igualmente se presta à aquisição de material necessário para operação dos Restaurantes Populares pela Prefeitura de Araraquara até a finalização do processo de chamamento onde será selecionada empresa para assumir tal função.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

PROTÓCOLO 9284/2021 - 11/11/2021 17:15 - PROCESSO 458/2021



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 9284/2021 - 11/11/2021 17:15 - PROCESSO 458/2021



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais), e de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar e a abertura de crédito adicional especial nos termos em que especifica, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais), destinado ao reforço de dotação da Coordenadoria Executiva de Segurança Alimentar relacionada a aquisição de material de consumo, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0043	SEGURANÇA ALIMENTAR	
08.244.0043.2	Atividade	
08.244.0043.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 193.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 193.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º O crédito autorizado no art. 2º desta lei será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.12.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0043	SEGURANÇA ALIMENTAR	
08.244.0043.1	Projeto	
08.244.0043.1.168	REFORMA DOS RESTAURANTES POPULARES - CONVÊNIO 879934/2018 - CONTRATO DE REPASSE 1062.129-47/2018	R\$ 35.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 35.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0043	SEGURANÇA ALIMENTAR	
08.244.0043.2	Atividade	
08.244.0043.2.109	PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DERIVADOS DA SOJA	R\$ 128.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 88.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0043	SEGURANÇA ALIMENTAR	
08.244.0043.2	Atividade	
08.244.0043.2.276	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À FOME	R\$ 30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

CAPÍTULO III

DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), para criação de dotação orçamentária e inclusão da ação denominada Programa Municipal de Acolhimento Institucional Provisório - Modalidade Abrigo Institucional (PROMAIP), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.243.0039.2	Atividade	
08.243.0039.2.327	PROMAIP - PROGRAMA MUNIC DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO - MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL	R\$ 73.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 73.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 5º O crédito autorizado no art. 4º desta lei será coberto com recursos provenientes de anulações parciais das dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0041	PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	
08.244.0041.2	Atividade	
08.244.0041.2.325	FILHOS DO SOL	R\$ 73.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 73.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos o crédito adicional suplementar e o crédito adicional especial de que trata esta lei na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de novembro de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 9284/2021 - 11/11/2021 17:15 - PROCESSO 458/2021